



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco

EDITAL 01/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E
INOVAÇÃO (VUEI)” E NO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO IFMG “OURO HUB”

1. NORMAS GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para desenvolver ações vinculadas ao Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (Vuei)” no IFMG *Campus* Ouro Branco e no ambiente de inovação “Ouro Hub”.

1.2 O Ouro Hub e o projeto Vuei têm como objetivos:

1.2.1 Estimular a criação de projetos e negócios inovadores que envolvam ciência e tecnologia dentro das Instituições de Ensino Superior - IES, despertando o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação, contribuindo também para a exteriorização das produções acadêmicas; e

1.2.2 Estabelecer conexões entre mercado e academia promovendo a aproximação e a realização de ações conjuntas, oportunizando experiências aos alunos de forma a torná-los melhor preparados para o futuro do trabalho e desafios do mercado.

1.3 Os alunos selecionados para atuarem como bolsistas no Ouro Hub atuarão na estruturação, gestão e funcionamento do ambiente de inovação. Os alunos selecionados para atuarem no Projeto Vuei no IFMG *Campus* Ouro Branco atuarão no desenvolvimento de Plano de Trabalho apresentado pelo IFMG *Campus* Ouro Branco e aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.

2. CALENDÁRIO

2.1 Publicação da chamada pública: 30/08/2023.

2.2 Inscrições: de 30/08/2022 até as 23:59 minutos do dia 04/09/2023.

2.3 Local de inscrição: <https://forms.gle/Y9p2RYaeT34LXWgr7>.

2.4 Entrevistas: 06/09/2022, podendo ser prorrogável.

2.5 Divulgação do Resultado parcial até 08/09/2023.

2.6 Recursos: 11/09/2023.

2.7 Resultado final até: 12/09/2023.

3. FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Auxiliar os coordenadores do projeto VUEI e do ambiente de inovação Ouro Hub nas atividades previstas no Plano de Trabalho que tem como objetivos básicos:

- Implementar atividades no ambiente de inovação Ouro Hub;
- Estabelecer parcerias internas e externas;
- Sensibilizar a comunidade interna e externa;
- Ofertar e acompanhar projetos e ações no âmbito do Ouro Hub de Inovação.

3.3 Auxiliar no desenvolvimento das atividades dos programas existentes no Ouro Hub de Inovação, a saber:

- Gerenciamento do espaço e programas em desenvolvimento;
- Programa e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Pré-Incubação e Incubação de empreendimentos;
- Publicação de artigos científicos;
- Fomento a parcerias público-privadas e consórcios de pesquisa.

3.4 Participar de reuniões regulares para planejamento das atividades;

3.5 Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Fapemig;

4. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

4.1 Serão oferecidas pela FAPEMIG 6 (seis) bolsas BDCTI nível VI, no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**. A bolsa BDCTI nível VI tem como requisitos:

4.1.1 Estar matriculado em curso presencial de graduação no IFMG campus Ouro Branco;

4.1.2 Não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada;

4.1.3 Não possuir vínculo de trabalho de qualquer natureza;

4.1.4 Assumir o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;

4.1.5 Não possuir relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Coordenador;

4.1.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2 Será oferecida pela FAPEMIG 01 (uma) bolsa BDCTI nível VI, no contexto do Edital N° 008/2021, processo APQ-03462-21, no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**. A bolsa BDCTI nível VI tem como requisitos:

4.2.1 Estar matriculado em curso presencial de graduação no IFMG campus Ouro Branco;

4.2.2 Não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada;

4.2.3 Não possuir vínculo de trabalho de qualquer natureza;

4.2.4 Assumir o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;

4.2.5 Não possuir relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Coordenador;

4.2.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.3 Será oferecida pela FAPEMIG 01 (uma) bolsa BDCTI nível IV, no contexto do Edital N° 008/2021, processo APQ-03462-21, no valor de **R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)**. A bolsa BDCTI nível IV tem como requisitos:

4.3.1 Possuir curso superior;

4.3.2 Não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada;

4.3.3 Não possuir vínculo de trabalho de qualquer natureza;

4.3.4 Assumir o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;

4.3.5 Não possuir relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Coordenador;

4.3.6 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.4 A duração da bolsa está condicionada à continuidade do Projeto Vueli e do Edital FAPEMIG – Edital N° 008/2021, processo APQ-03462-21, podendo chegar aos prazos

detalhados na Tabela I.

4.5 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na entrevista os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de maioria (dia, mês e ano).

4.6 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

4.7 Sobre tipo de bolsa, quantidade de vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da Tabela I.

Tabela I - Vagas

Financiador	Vagas	Tipo	Valor	Duração da Bolsa	Pré- Requisito para Candidatura
FAPEMIG – Projeto VUEI	01	BDCTI VI	600,00	Até 5 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ouro Branco IFMG
FAPEMIG – Edital N° 008/2021	01	BDCTI VI	600,00	Até 9 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ouro Branco IFMG
FAPEMIG – Edital N° 008/2021	01	BDCTI IV	1.600,00	Até 11 meses	Possuir curso superior

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

5.1 BDCTI VI – FAPEMIG – Projeto VUEI)

- Cumprir uma carga horária semanal de 20 h.
- Realizar o proposto no plano de trabalho.
- Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo *campus* no âmbito do Projeto VUEI, nas quais o bolsista tenha participado.
- É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições ou exercer outras atividades remuneradas.
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.
- Atuar de forma presencial nas dependências do *Campus* no qual foi aprovado.
- Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo *campus*.
- Auxiliar na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.
- Controlar os registros e evidências gerados na gestão do Ambiente de Inovação.

5.2 BDCTI VI – FAPEMIG – Edital N° 008/2021

- Cumprir uma carga horária semanal de 20 h.
- Realizar o proposto no plano de trabalho.
- Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo *campus* no âmbito do Edital N° 008/2021, processo APQ-03462-21.
- É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições ou exercer outras atividades remuneradas.
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s)

indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

- Atuar de forma presencial nas dependências do *Campus* no qual foi aprovado.
- Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo campus.
- Auxiliar na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.
- Controlar os registros e evidências gerados na gestão do Ambiente de Inovação.

5.3 BDCTI IV – FAPEMIG – Edital Nº 008/2021

- Implementar o Modelo de Gestão no Ambiente de Inovação do IFMG
- Lançar editais de pré-incubação e contribuir para sua realização.
- Lançar editais de incubação e contribuir para sua realização.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição (disponível em: <https://forms.gle/Y9p2RYaeT34LXWgr7>) devidamente preenchido.

6.2 Cópia do CPF e de documento com foto (CNH ou RG). A cópia do CPF não é necessária se essa informação constar na CNH ou no RG.

6.3 Curriculum Lattes atualizado.

6.4 Apresentar declaração pessoal de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada (modelo Anexo I).

6.5 Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superiores a 5 Mb.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA

7.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:

7.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: pontuação em experiência profissional, experiência em gestão de projetos, experiência em inovação, empreendedorismo e produção científica, conforme Tabela II.

7.1.2 Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

7.1.3 Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual presencial.

7.2 Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos na Etapa I: Prova de Títulos, nos itens da tabela II, e uma pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) na Etapa II: Entrevista individual, nos itens da tabela III.

7.2.1 Observações:

- 1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga.
- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez.
- 3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
 - a. Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - b. Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - c. Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

7.3 A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatório, que será realizada com todos os candidatos que enviarem a documentação correta.

7.4 Não será exigida pontuação mínima para que o candidato seja classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

Tabela II - Critérios de avaliação para a prova de títulos

Requisitos Avaliados	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Diploma do curso técnico ou curso de graduação	5 pontos por curso técnico concluído	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de Propriedade intelectual	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas a inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10 pontos
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	2,5 pontos por evento	7,5 pontos
Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc)	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	10 pontos
Curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso ou Comprovante da certificação	2,5 pontos por curso	7,5 pontos
Experiência nos ambientes de inovação do IFMG	Declaração de participação ou contrato de estágio/bolsista.	1 ponto por mês trabalhado	5 pontos
Pontuação máxima			60 pontos

7.5 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na Tabela III:

Tabela III: Critérios de avaliação da entrevista

Item de avaliação	Pontuação máxima
Pitch pessoal apresentando seu currículo pessoal, em no máximo 2 minutos	15,0
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação.	15,0
Conhecimento sobre os processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos.	15,0
Conhecimento de design thinking, lean startup e scrum	15,0
Pontuação total máxima	60,0

7.6 A entrevista será feita pelos professores coordenadores do projeto e do ambiente de inovação do IFMG Campus Ouro Branco. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail sobre a data e o horário para entrevista.

7.7 As entrevistas serão presenciais.

7.8 A pontuação final dos candidatos será a soma da nota de cada fase.

8. RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado até o dia 12/09/2023.

8.2 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na Tabela II.

8.3 Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo serão contatados no e-mail informado na ficha de inscrição.

8.4 Os selecionados na etapa de análise de currículo deverão comparecer na data e na hora da realização das entrevistas.

8.4.1 As entrevistas serão realizadas presencialmente no IFMG Campus Ouro Branco, a Rua Afonso Sardinha, n.90 - Ouro Branco – MG.

8.5 O candidato que não comparecer na ocasião da entrevista no horário estabelecido estará automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

91 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos e encaminhados ao Ouro Hub de Inovação com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTAS, através do e-mail ouroh.ourobranco@ifmg.edu.br.

92 O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG.

93 Somente será aceito o recurso enviado via o e-mail institucional citado acima. Não será aceito recurso via fax, Correios ou, ainda, fora do prazo, nesses casos todos serão indeferidos.

94 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

95 Recursos cujo teor despreze a banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

10. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Período de Inscrição	30/08/2023 à 04/08/2023
Período das entrevistas	06/09/2023
Publicação do Resultado final preliminar	Até 08/09/2023
Interposição de recurso	11/09/2023
Publicação do Resultado final	Até 12/09/2023

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação ou PRPPG, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

11.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

11.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação juntamente com a PRPPG.

11.5 Maiores informações pelo e-mail **ourohub.ourobranco@ifmg.edu.br**.

Anexo I - Declaração de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e não vínculo de trabalho

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____ declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

Ouro Branco, 30 de Agosto de 2023

Cleiton Martins Duarte da Silva
Professor Coordenador do Projeto VUEI

Thiago Ferreira Quilice
Coordenador do Ouro Hub
Professor Coorientador do Projeto VUEI